

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0017/2000 DE 2000

6-11-50

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0017/2000 DE 04/04/2000

PROMOVENTE: VERFADOR

ANA MARTINS (PCdoB)

E M E N T A:

DISPoe SOBRe A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDAO AO SENHOR SALVADOR DE OLIVEIRA.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:26:48

00000008387-99



ARQUIVADO

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 ABR 2000
Presidente
Vice-Presidente
Membros
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Presidente

203
Folha n.º 01 do proc.
n.º 02.0017 de 2000
Nome: M. S. Marques
Assinatura: Técnico de Direção
Registro 10.866

02 - PDL
02-0017/2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

★ 04 SET 2000 ★

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO AO SENHOR SALVADOR DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Salvador de Oliveira a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereadora Ana Martins
Líder do PCdoB

Gabinete da Vereadora Ana Martins - PCdoB

Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01380-900 - Sala 308

Telefone: 3111.2451 - 3111.2851 - Fax 3111.3021

E-mail: anamartins@uol.com.br

29/03/00 - 17:52

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 29, 03, 00
às 18 horas

CÂM. DE SÃO PAULO
SEGUE () rubri-
cado(s) 05 01.2 04 106104-00
n.º 05 106104-00

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 02 de proc.
n.º 02.007.2000 do 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Salvador de Oliveira, morador de muitos anos do bairro da Ponte Rasa, membro da União dos Aposentados e Pensionistas de Ermelino Matarazzo e Região, que no próximo dia 1º de Abril completará 90 anos de uma existência profícua, toda ela dedicada ao trabalho, à família e à contribuição pelo aumento da qualidade de vida e do bem estar da comunidade dos bairros em que residiu.

Salvador de Oliveira, nascido em 1º de Abril de 1910 em Beira Alta, Portugal, filho de Adelino Augusto e de Cecília da Glória, ambos também portugueses. Imigrou para o Brasil em 19 de abril de 1919, aos 10 anos de idade, resistindo por 60 dias a uma viagem marítima que, à época, era bastante penosa, como sabem todos aqueles imigrantes pobres que acorreram ao nosso país no início do século em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Seu pai, já morando no país há 9 anos, instalou a família na rua José Paulino, nº 19, no Bom Retiro, e fazia todo tipo de trabalho para sustentar mulher e filhos. Sendo assim, trabalhou em obras, chácaras e outros pequenos trabalhos até conseguir emprego numa indústria têxtil, onde fabricava tapetes e similares e na qual se aposentou.

O pequeno Salvador, estudante da escola pública assim como seu irmão Arthur, aos 12 anos conseguiu empregar-se em uma bicicletaria. Pouco tempo depois empregou-se numa oficina mecânica na rua do Hipódromo, onde trabalhou até os 16 anos. Em 1926, desempregado, buscou atividade na área rural. Um dos novos empregos foi na região noroeste do estado, na maior fazenda de café de então, a Companhia Cafeeira do Rio Feio, onde ganhava oito mil reis por dia.

Salvador sempre teve a marca de trabalhador. Foi caminhoneiro 10 anos, motorista de taxi e operário de diversas fábricas: na Guilherme George (3 anos), na Ford do Brasil, entre outras.

Em determinado momento, tomou a decisão de trabalhar por conta própria e montou uma oficina mecânica, onde trabalhou até 1998. Os moradores da Ponte Rasa fazem dele a descrição de incansável e dedicado mecânico, fato inquestionável quando se verifica que exerceu a atividade até os 88 anos.

EDIÇÃO DE ANAIS

05 ABR 2000

- DI. .

Gabinete da Vereadora Ana Martins — PCdoB

Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01380-900 - Sala 308

Telefone: 3111.2451 - 3111.2851 - Fax 3111.3021

E-mail: anamartins@uol.com.br

29/03/00 - 17:52



subprefeitura
Cumelino Motuço
tel: 3148-6585

lha nº	03	de proc.
n.	02007	d. 2000
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Além de trabalhar muito durante toda a vida, Salvador constituiu família, teve três filhos. Viuvo, casou-se novamente em 1986 com a enfermeira Maria Rosário Fernandes de Oliveira, com quem viveu 13 anos na rua Bartolomeu Soares, 224, Alto da Ponte Rasa. →

Salvador e Maria do Rosário participam ativamente das atividades da Sociedade Amigos da Sociedade Amigos da Ponte Rasa, desde seu início, das grandes e pequenas lutas do bairro, além de manter ativa participação política.

Salvador de Oliveira tem uma memória prodigiosa e é através dela que as gerações mais recentes entre seus vizinhos, parentes e amigos deliciam-se com os relatos da história e do cotidiano de nossa cidade, dos costumes, dos fatos, lendas e "causos" que só os antigos podem ofertar, já que têm em si o grande acúmulo de experiência e do saber.

Sua permanente vitalidade e interesse levam a população local a interessar-se em homenageá-lo. Considerando que no ano de 1999 comemoramos o Ano Internacional do Idoso, e, ressalva importante, que aumentou consideravelmente o número de cidadãos da 3ª Idade, e que tais cidadãos, em sua grande maioria têm uma trajetória de vida difícil, mas rica em experiência, acreditamos ser bastante oportuno que a Câmara Municipal de São Paulo possibilite a realização de tal homenagem que, além das razões já aludidas, permitirá que os moradores da Ponte Rasa homenageiem na pessoa de Salvador de Oliveira a todos os demais cidadãos da 3ª Idade, mais que merecedores de homenagens.

Por todo exposto que acreditamos ser correta nossa solicitação, para a qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

R. Bartolomeu Soares, 131 - US
wintky
telephone

Salvador de Oliveira
telefônica
3484.0501

05 ABR 2000
- DI. 10 -

Gabinete da Vereadora Ana Martins - PCdoB

Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01380-900 - Sala 308

Telefone: 3111.2451 - 3111.2851 - Fax 3111.3021

E-mail: anamartins@uol.com.br

29/03/00 - 17:52

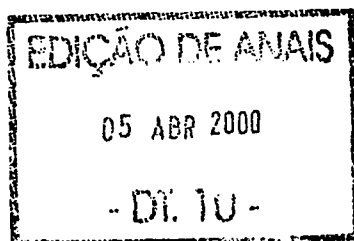
Folha n.º	02	de proc.
n.º	02.001	de 2000
<i>Noemia M.S. Marques</i>		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para o Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da nobre vereadora Ana Martins, concedendo à minha pessoa o honroso Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta

São Paulo, 31 de Março de 2000

Salvador de Oliveira
Salvador de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02.0017 de 2000 04 / 04 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta

S.P., 06/04/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

06 / 09 / 00
[Signature]
FREDERICO M. M. M. M.
Assessor
A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/04/2000 às 13h.

CARMEN D. DELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Em 18 de 18 Comissão de Constituição e Justiça
de 2000

[Signature]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 e 07

Em 10. 04. 2006

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 0017/00
07.04.00

Projeto de lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Ana Martins, visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Senhor Salvador de Oliveira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2000

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Salvador de Oliveira.


1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Salvador de Oliveira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

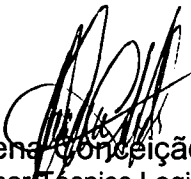
Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

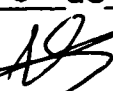
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Simona M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico I
(Juri)


Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão – ST.2

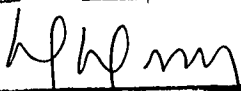

Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 18 de 4 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pelo
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em 29 de 04 de 00


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data	Papel p/ Informação Documento
folha nº 08 e 09	a)
29/06/2000	Carm. de Controlo Req. 15.1.0.1



PUBLIQUE-SE EM

22/06/2009

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do
Processo 17/2000
Carmem de Mello
Reg. 10104

16 - PAR
16-0726/2000 /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2000.

Projeto de lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Ana Martins, visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Senhor Salvador de Oliveira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2000

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Salvador de Oliveira.

17 - RELCOM
17-0298/2000



Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Salvador de Oliveira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 27/06/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 29/06/00
 página 39 coluna 02#
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 29/06/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 29.06.00 as 16:45 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Quadros
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

04/03/00

 PRETO

SEGUE _____, nesta data
 documento _____ e papel de informação
 rubricado e sob folha n.º 10
 Em 09/08/00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0922/2000

Folha nº -10-	do
Processo 17/00	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/00

Tendo a autoria da nobre Vereadora Ana Martins, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Salvador de Oliveira.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo com a finalidade de adequar a sua redação a uma melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 8/9).

Nascido em Portugal, o homenageando chegou ao Brasil em 1919, com apenas 10 anos de idade. Imigrante pobre, o Sr. Salvador de Oliveira teve de batalhar toda a sua vida, trabalhando incansavelmente para o sustento da família que veio a constituir neste país.

Assim, trabalhou em obras diversas, em chácaras e numa indústria têxtil, fabricando tapetes. Mais tarde, trabalhou numa bicicletaria e numa oficina mecânica. Tomou gosto pelos veículos a motor e foi ser caminhoneiro (por 10 anos) e motorista de táxi, posteriormente. Montou, depois, uma oficina mecânica, só se aposentando em 1998, quando já contava 88 anos de idade.

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de pessoa que se tem destacado como trabalhador exemplar e como ativo participante da Sociedade Amigos da Ponte Rasa.

Sua participação nas atividades daquele bairro e as amizades que granjeou ao longo da vida, levaram os trabalhadores como ele, todos humildes moradores da Ponte Rasa, a pleitearem essa homenagem ao Sr. Salvador de Oliveira. Estarão desse modo, através dele, homenageando toda a 3ª Idade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas nos termos do substitutivo acima mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.08.00

- Presidente *[Assinatura]*

- Relator

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-6132/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 11 / A60 / 00
 página 72 coluna 39
 Conferido: *Ami*

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 11 / 08 / 00

Ami
 AMÉLIA MAYUMI IOUCHI
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 15 / 08 / 00 às 10 h 00

MÔNICA R. A. FARIA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador *Salvador Curato*
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 15 de 08 de 2000

[Assinatura]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGISTRE: E juntado nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 10.10.00 e folha de informação
[Assinatura]



Folha n.º 11 de proc.
n.º 11 de 2000
e funcionário
ISABEL P. B. MARIASIMIRO
C. P. M. C. M. C.

PUBLIQUE-SE EM

19/10/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1155/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Salvador de Oliveira.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supramencionado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2291/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 2/1 10 2000
pagina 47 coluna 3ª
Conferido: *Ja*

A A. T. M.
Em, 23/10/00

Ja
ISABEL P. S. T. NASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(n) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº *02a 11* e folha de informação sob nº
12 05 02/02/00

Moema M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-0017 de 19 2000 05 / 02 / 01 (n)

Nome *M. S. Marques*
Assistente Técnico de Direção
Registro 10 866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

26 / 03 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 12 - fls.
Arquivo em	27-03-2001
O Func.º	<i>Benildo</i> BENVINDO DANILLO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101 258

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 e 14

Em 10 08 2007

(n)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



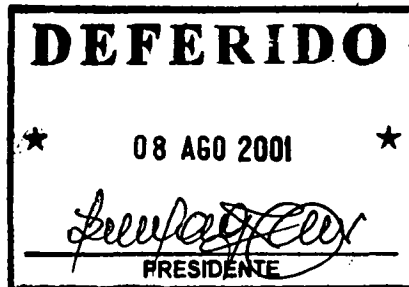
Processo No 13	do proc
N.º 17	de 192000
O funcionário	Ben

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258

Câmara Municipal de São Paulo

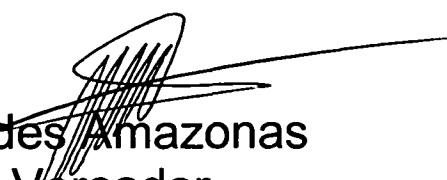


REQUERIMENTO

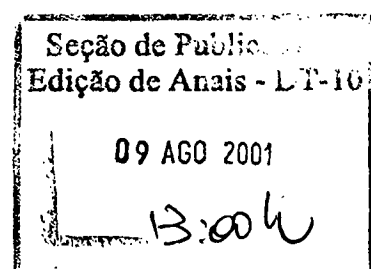
13 - RDS
13-1909/2001

Requeiro, sob a forma regimental, o
desarquivamento e volta à tramitação do Projeto de
Decreto Legislativo nº 17/2000, de autoria da Sra.
Vereadora Ana Martins.

Sala das Sessões, em


Alcides Amazonas
Vereador

Líder da Bancada do PC do B





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02-0017 de 2000 10 08 2001 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar o presente projeto para volta à tramitação.

09/8/2001

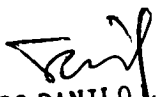

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13.1909/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 10.08.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha . 02 .. nº 15 e 16

Em ... 05 ... 09 ... 01 ...

(a).....

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 15 do proc.
nº PDL 17 de 20 00

Frederico L. Z. Alves
Cível de Seção CS.10
RF 10.686

ROD.: 01	FOLHA: 8	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 56-SE
ORADOR:		DATA: 04-09-01	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item

item 55: "PDL 17/00, da Vereadora Ana Martins (PC do B). Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Sr. Salvador de Oliveira. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

Há sobre a mesa requerimento do nobre Vereador José Mentor, em nome do Colégio de Líderes, que requer seja considerado como item 4 o atual item 62.

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ✓

do processo nº PDL 17 de 00, 05, 09, 01 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 56ª Sessão Extraordinária, de 4 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

05/09/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

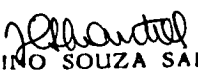
RECEBIDO
Em 10/09/01
Às 15:03 horas


ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Preparar carta de decreto, lauda e registro.

05/9/2001


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

05/9/2001


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob fôlha nº 17

Em 13 de 9 2001.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 17	de proc.
Nº. 17	de 13/2000
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/00)
(VEREADORA ANA MARTINS)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Senhor Salvador de Oliveira.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Salvador de Oliveira a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de setembro de 2001.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de setembro de 2001.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/9 2001
pagina 46 coluna 2ª/3ª
Conferido: *[assinatura]*

À
DG - Senhor Diretor Geral,
Para as devidas providências.
13/9/2001

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

RECEBIDO NA DG

EM 13/09/01

[assinatura] 15:55 H

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM juntados nos autos da Ação de Impetrito, rubricados sob
folhas de nº 18 13/09/01 a) *[assinatura]*

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III



Folha nº 18 do proc.
Nº 17 de 00
o funcionário: Wilson

Câmara Municipal de São Paulo
NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para confecção de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao
Sr. Salvador de Oliveira.

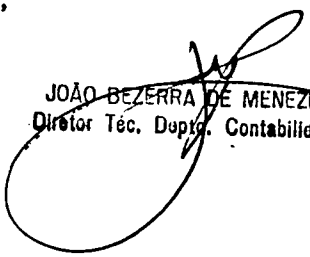
13.09.2001


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

14/09/2001


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO
CONT.2
EM 14/09/01
N/Nº 390/01
ASS.: 

DT.1 - Senhor Diretor

- Entregue em 24.09.2001 no Cerimonial desta Casa o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo que será oferecido ao Sr. Salvador de Oliveira.

Para prosseguimento.

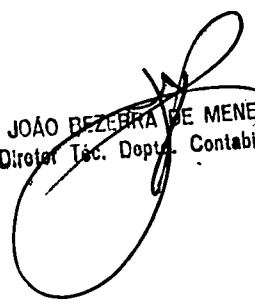
25.09.2001


PAULA BENTO CRISTOVÃO,
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

D.G. - SENHOR DIRETOR

Devidamente providenciado

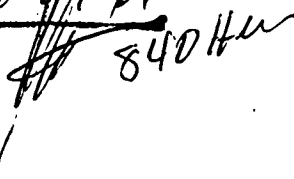
25,09, 2001


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DE

EM

26/09/01


840Hw

CÂMARA DE SÃO PAULO	
SEGUEM JUNTO	rubricados sob
folhas de nº 19	documento

JOSE LUIZ DOS SANTOS
Assistente Parlamentar
Registro 124



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

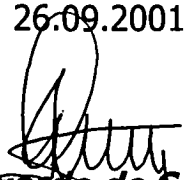
Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo (PDL) nº 0017.....de....2000,26/09/2001.....(a).....

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Assistente Parlamentar

Cerimonial
Sr.Chefe,

Para as providências seguintes, tendo em vista a informação do DT 1
às fls. 18-verso do presente.

26.09.2001

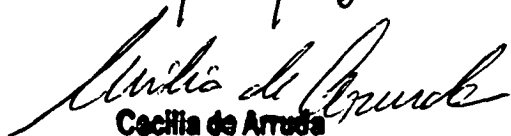

Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

A

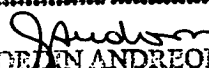
S.G.P. - 22- Senhor Supervisor

Informamos que a Honoraria
em questão foi encaminhada para
a filha do homenageado.

12/04/09


Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

À SGP-33
Arquivar o presente processo.

02/04/09
.....

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 20 02/09/09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo 02-17 de 2000 02/04/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 10/08/2001
Arquivado novamente em 02/04/2009
Com 20 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234